



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 8º PERÍODO 19 DE NOVEMBRO DE 2020 11:00 HORAS.

ÀS 11:00 (ONZE) HORAS DO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SÍTIO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA VIRTUAL. E INICIANDO AS ATIVIDADES FOI FEITA A CHAMADA DOS VEREADORES, CONSTATANDO-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANCENILDO GOMES; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO.** E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS, O **PRESIDENTE** DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAQUELE DIA, AUTORIZANDO O ASSESSOR ROGER DANTAS QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 202/2020 – AUTORA MARA CIBELLY-** QUE INSTITUI O PROJETO TURISMO EDUCATIVO EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO; PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA. NA SEQUÊNCIA O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL NOMINAL DA SEGUINTE FORMA: SAMUEL ROMÃO A FAVOR; IRINEUDA BEZERRA PELA APROVAÇÃO; JOSÉ FRANCENILDO GOMES PELA APROVAÇÃO; MARA CIBELLY PELA APROVAÇÃO; NELÇO FILHO ANTES DE VOTAR PARABENIZOU A COLEGA MARA CIBELLY PELO PROJETO, DISSE QUE ALGUMAS



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER E DO POVO

ESCOLAS JÁ FAZEM O TURISMO COM OS ALUNOS, VISITANDO OS LOCAIS TURÍSTICOS E PASSANDO INFORMAÇÕES SOBRE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, ESPERA QUE UMA VEZ APROVADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PONHA EM PRÁTICA NO DIA A DIA DAS ESCOLAS, COM O DEVIDO SUPORTE ÀS ESCOLAS. A SEGUIR CHAMOU ATENÇÃO DOS COLEGAS PARA QUE NA PROXIMA LEGISLATURA, AS LEIS APROVADAS NA CÂMARA TENHAM A MERECEIDA PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO, SERIA OPORTUNO DENTRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LAMENTOU O SUMIÇO DE ALGUMAS LEIS, QUE INEXISTEM NA PREFEITURA E NA CÂMARA. RESSALTOU OS MEIOS TECNOLÓGICOS PARA VIABILIZAR A PUBLICAÇÃO DAS LEIS. EM SEGUIDA PORFIRIO VIANA E VICENTE PINTO VOTARAM A FAVOR DO PROJETO. EM SEGUIDA O ASSESSOR JURIDICO FALOU QUE AO FINAL DE ALGUMAS LEGISLATURAS COM A MUDANÇA DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O SITE DA CASA, É COSTUME DELETAR AS PUBLICAÇÕES NA PÁGINA DA CÂMARA. SUGERIU AO PRESIDENTE A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO EM PDF PARA FICAR NA CÂMARA. O EDIL NELÇO FILHO PERGUNTOU SE A PUBLICAÇÃO ERA FEITA NO SITE DA CÂMARA? POR QUE OUTRA EMPRESA DEVERIA SER CONTRATADA PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO ANTERIOR. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO MANIFESTOU ANUÊNCIA AO PENSAMENTO DO COLEGA NELÇO FILHO POR ENTENDER QUE SÃO LEIS MUNICIPAIS QUE PODERÃO SUMIR DO ARQUIVO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DEIXAR NOS ARQUIVOS O QUE FOI FEITO. O PRESIDENTE FALOU QUE DIAS ATRÁS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLICITOU CÓPIA DE DOCUMENTO IMPORTANTE, DO ANO DE 1997, COMO NÃO FOI LOCALIZADO A ASSESSORIA FEZ CONTATO COM UM SERVIDORA DA PREFEITURA DA ÉPOCA HOJE RESIDENTE EM FORTALEZA, QUE GENTILMENTE PASSOU CÓPIA DO DOCUMENTO. FALOU A SEGUIR QUE HAVIA RECEBIDO UMA LIGAÇÃO VIA CELULÂR DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DR. HUMBERTO JUNIOR, SOLICITANDO



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

A INCLUSÃO DE UM PROJETO DE LEI EM CARATER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA SOBRE OS BENEFÍCIOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ORÓS, SOLICITOU PACIÊNCIA DOS COLEGAS EDIS PARA AGUARDAREM O PROJETO. DANDO SEGUIMENTO FOI LIDO **PROJETO DE LEI N.º 203/2020** – AUTORA MARA CIBELLY- QUE INSTITUI O TÍTULO DE EMPRESA CRIANÇA PARÃ AS PESSOAS JURÍDICAS E DE AMIGOS DA CRIANÇA PARA PESSOAS FÍSICAS QUE CONTRIBUIREM PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA APÓS A LEITURA DOS PARECERES DÃS COMISSÕES DE FINANÇÃS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO, EM SEGUIDA O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. MOMENTO SEGUINTE, FÁCULTOU A PALÁVRA ÃOS PRESENTES, INICIANDO PELO EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES, QUE APÓS CUMPRIMENTAR OS PRESENTES, DISSE CONCORDAR COM O EDIL SAMUEL QUANDO ALEGOU QUE SÃO ONZE VEREADORES, ESE CADA UM FOR FALAR 30 MINUTOS, NÃO SERIÃ POSSIVEL NUMA SESSÃO. Ã SEGUIR FALOU O ADVOGÃDO JODACIR JUNIOR, QUE APÓS CUMPRIMENTÃR OS PRESENTES, PARABENIZOU O PRESIDENTE PELA VOTAÇÃO EXPRESSIVA, CUMPRIMENTOU A VEREADORA E COMADRE IRINEUDA BEZERRA E PORFIRIO VIANA DO BAIRRO SÃO GERALDO. DISSE SER UM PRAZER ESTA DE VOLTA A ESTÃ CASA, DESTACOU QUE O ASSESSOR ROGGER DANTÃS MUITO O INCENTIVOU NO PASSADO EM 2011/2012 ENQUANTO PROCURADOR MUNICIPAL. PARÃBENIZOU OS ELEITOS EM 2020, DESTACOU QUE CÃDA UM É RESPONSÁVEL PELO PROGRESSO DO ORÓS, INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO DA ELEIÇÃO. QUE ESTÃ AFASTADO DE ORÓS HÃ MAIS DE OITO ÃNOS MAS A CADA QUATRÔ ANOS VEM VOTAR NA SUA TERRA NATAL, POR QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIÃL. QUE EM RELAÇÃO ÃS LEIS LEMBROU QUE EM 2011 ENQUANTO PROCURADOR MUNICIPAL JÃ SOFRIA COM O



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

PROBLEMA DA FALTA DAS LEIS NA PREFEITURA E CÂMARA, NOS ARQUIVOS. SERIA BOM CONTRATAR EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ADMINISTRAR OS ARQUIVOS, SERIA BOM INCLUIR CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO MUNICIPIO PARA QUE MANTENHAM DE PÉ OS ARQUIVOS. SERIA IMPORTANTE O PORTAL DA CÂMARA MANTER AS INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS CONFORME DETERMINA O TRIBUNAL DE CONTAS. AGRADECEU PELO CONVITE PARA SENTAR À MESA. O PRESIDENTE RESPONDEU QUE O PRAZER FOI DA CASA EM RECEBER UM FILHO ILUSTRE DE ORÓS QUE RESIDE LONGE POR QUESTÃO PROFISSIONAL. QUE AGUARDA SUA VOLTA A ORÓS UM DIA. REGISTROU A PRESENÇA DO SR. TIAGO MOREIRA NO AUDITÓRIO. A VEREADORA IRINEUDA BEZERRA PARABENIZOU AOS QUE FORAM REELEITOS. AGRADECEU AO ADVOGADO JODACIR JUNIOR PELA FORTE PRESENÇA NAS CAMPANHAS DELA. EM APARTE O PRESIDENTE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA VEREADORA IRINEUDA, UMA GUERREIRA QUE MUITO PARTICIPOU DA CAMPANHA. A VEREADORA IRINEUDA DISSE ACREDITAR QUE AGORA AS PESSOAS PODERÃO FALAR COM ELA SEM MEDO. EM SEGUIDA A VEREADORA MARA CIBELLY AGRADECEU AOS COLEGAS PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS SUGERIDOS POR TIAGO MOREIRA. PARABENIZOU AOS REELEITOS. LOGO A SEGUIR O EDIL PORFIRIO VIANA DESTACOU A PRESENÇA ILUSTRE DO ADVOGADO JODACIR JUNIOR; MANIFESTOU SUA ALEGRIA PELA ELEIÇÃO DO FILHO PORFIRIO JÚNIOR ELEITO EM 2020 PARA O MANDATO 2021 2024. LAMENTOU A FALHA DAS LEIS BRASILEIRAS QUE ABREM ESPAÇO PARA CANDIDATOS COM POUCOS VOTOS, DEIXANDO DE FORA OS QUE TEM MAIS VOTOS, SERIA PRECISO MUDAR ESSAS LEIS. QUE ESTARÁ AQUI AO LADO DO FILHO TRABALHANDO PELO POVO DE ORÓS. QUE FEZ UMA CAMPANHA LIMPA COMO TAMBÉM A COLEGA IRINEUDA BEZERRA. COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO DA COLEGA IRINEUDA PARA O SÃO GERALDO. LOGO



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

DEPOIS O EDIL NELÇO FILHO SAÚDOU O SR. TIAGO MOREIRA E OS COLEGAS REELEITOS. PARA OS QUE NÃO FORAM ELEITOS, DISSE QUE A VIDA NÃO É SO DE VITÓRIAS, TUDO É APRENDIZADO. PERCEBE QUE A CADA PLEITO TUDO SE COMPLICA, A FORMA DE FAZER POLITICA NO BRASIL ESTÁ NA CONTRAMÃO DE COMO SE ESCOLHER OS REPRESENTANTES PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS. AS VEZES SENTE VONTADE DE FALAR SE VIREM ANTE O DESCASO DO ELEITORADO. LAMENTAVA A FALTA DE CONHECIMENTO DO POVO NO MOMENTO DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES. ENTENDIA SER VIÁVEL A CÂMARA TENTAR CONSCIENTIZAR O POVO SOBRE O REAL PAPEL DO VEREADOR NO MUNICIPIO. PARABENIZOU AOS ELEITOS. QUE NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS ESTARÃO NA CASA DEBATENDO OS MAIS VARIADOS TEMAS. ESPERAVA QUE OS NOVATOS TAMBÉM MANTIVESSEM A ÉTICA DIANTE DAS DISCUSSÕES. O PRESIDENTE DESTACOU O BOM COMPORTAMENTO DOS PARLAMENTARES NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS. ENTENDE QUE OS EDIS DEVEM FREQUENTAR MAIS A CASA. QUE ENTENDIA QUE A PARTICIPAÇÃO DOS EDIS NA CASA DEIXOU A DESEJAR. MOMENTO SEGUINTE O EDIL JOÃO FILHO FALOU APÓS SAUDAÇÃO AOS PRESENTES, PARABENIZOU AOS ELEITOS EM 2020, DESEJANDO MUITA PAZ E BOA VONTADE DE TRABALHAR PELO MUNICIPIO. QUE ESTÁ NO SEXTO MANDATO, POR ISSO AGRADECE AO POVO PELA CONFIANÇA DESDE 1996. PARABENIZOU AOS QUE NÃO FORAM ELEITOS, POR ENTENDER SEREM MERECEDORES DO RESPEITO DE TODOS PELA DEDICAÇÃO ESPECIAL AO POVO DE ORÓS COM DESTAQUE PELA ATUAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA E FORA DELA QUANDO VIABILIZA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DAS PESSOAS. VOLTOU A FALAR PORFIRIO VIANA PARABENIZANDO AO GESTOR SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO PELO BELO TRABALHO REALIZADO EM ORÓS. DANDO SEQUÊNCIA FOI LIDO O PROJETO DE LEI N.º 201/2020 DE 18/11/2020 QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

ORÓS, NO VALOR DE R\$ 175.722,78 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PEDIU AO PROCURADOR DE JUSTIÇA DE ORÓS DR. HUMBERTO JUNIOR A EXPLICAR O PROJETO AOS EDIS. FALOU QUE O MUNICIPIO HAVIA LANÇADO O EDITAL PARA OS ARTISTAS OROENESES, MAS PORTER A LEI ALDIR BLANC CAUSADO EXPECTATIVAS NO POVO, OS RECURSOS ENTRARAM EM 24 DE SETEMBRO COM PRAZO FINAL EM 24 DE NOVEMBRO. MAS O PAGAMENTO SERIA ANALISADO PELA DATAPREV, O QUE CAUSOU APREENSÃO NA SECRETARIA DE TURISMO, POR QUE CASO NÃO FOSSE EFETUADO O PAGAMENTO, OS VALORES SERIAM DEVOLVIDOS AO ESTADO. QUE NA VERDADE O RECURSO DEVERIA CONSTAR NA LOA, COMO NÃO FICOU ESCLARECIDO OS VALORES DA CULTURA, PARA EVITAR PROBLEMAS, ENTENDERAM SER MELHOR ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ESPECIFICO PARA A EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC. QUE OS 60 DIAS PREVISTOS SERIAM PARA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. QUE ESPERAVA CONTAR COM ANUÊNCIA DOS EDIS. O EDIL NELCO FILHO DESTACOU O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELA AVALIAÇÃO PELA DATAPREV APÓS A INSCRIÇÃO DO ARTISTA. LOGO EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENC AMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO. SEQUENCIANDO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NA PESSOA DO RELATOR QUE APRESENTOU PARECER VERBAL FAVOR DA MATÉRIA E DO PRESIDENTE PORFIRIO VIANA, DEU PARECER A FAVOR DO PROJETO. DEPOIS A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA APRESENTOU PELO PRESIDENTE JOÃO FILHO E MEMBRO PORFIRIO VIANA, PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE.. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA, SECRETARIA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

LIDA SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

Luiz Alves de Araújo
Wesley Araújo Filho
Fulgencio Luiz Abreu Pereira
Tarciso Viana Rodrigues
por ~~o~~ ~~seu~~
Trineida Bezerra de Souza
Wesley Rodrigues Cândido Filho
Vicente Teófilo Viana
Mário Francisco da Silva Filho

MUNICÍPIO DE ORÓS